



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3432

QUARTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 0585/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 10 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público n° 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, EDIVALDO DOS SANTOS JUNIOR - matrícula n° 9663, para ocupar o Cargo de Intérprete de Libras – GFM - Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo N° 18856/2011 - Classificação 2° lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0595/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 10 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público n° 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, NEIDE APARECIDA PEREIRA DE MELLO SILVA - matrícula n° 9667, para ocupar o Cargo de Intérprete de Libras – GFM - Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo N° 18856/2011 - Classificação 2° lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0596/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 10 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público n° 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, DELFIM MORAIS SANTOS - matrícula n° 9670, para ocupar o Cargo de Intérprete de Libras – GFM - Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo N° 18856/2011 - Classificação 3° lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0668/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público n° 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, LILIAN LESSA - matrícula n° 9953, para ocupar o Cargo de Merendeira, GFB Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo N° 18856/2011 - Classificação 1° lugar - PNE. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0669/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público n° 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, JULIANA DE MATTOS SIQUEIRA - matrícula n° 9954, para ocupar o Cargo de Merendeira, GFB Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo N° 18856/2011 - Classificação 13° lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0684/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público n° 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, SÔNIA MARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA - matrícula n° 9969, para ocupar o Cargo de Merendeira, GFB Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo N° 18856/2011 - Classificação 1° lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0686/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público n° 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, ELANE SILVA AMORIM - matrícula n° 9972, para ocupar o Cargo de Merendeira, GFB Classe I, da

Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo N° 18856/2011 - Classificação 6° lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0687/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público n° 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, JUSSARA ARAUJO DE FARIAS - matrícula n° 9973, para ocupar o Cargo de Merendeira, GFB Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo N° 18856/2011 - Classificação 7° lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0688/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público n° 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, CLÁUDIA DE JESUS FROUCHE - matrícula n° 9974, para ocupar o Cargo de Merendeira, GFB Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo N° 18856/2011 - Classificação 8° lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0689/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público n° 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, CARLOS DE OLIVEIRA FILHO - matrícula n° 9975, para ocupar o Cargo de Merendeiro, GFB Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do Processo N° 18856/2011 - Classificação 10° lugar. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA N° 0690/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público n° 001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky, homologado através do Decreto n° 5234/2011, de 30.09.11, ANDRÉA OLIVEIRA DO LIVRAMENTO - matrícula n° 9977, para ocupar o Cargo de Merendeira, GFB Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado

nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 12º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08
de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0691/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALDANÍSIA SOARES COSTA** - matrícula nº **9978**, para ocupar o Cargo de **Merendeira, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 14º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0692/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARA BEATRIZ ALMEIDA** - matrícula nº **9979**, para ocupar o Cargo de **Merendeira, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 15º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0693/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DEUZI LUCY CAMPOS DE OLIVEIRA** - matrícula nº **9980**, para ocupar o Cargo de **Merendeira, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 16º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0699/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ELIZETE DA SILVA MARQUES** - matrícula nº **9981**, para ocupar o Cargo de **Merendeira, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 17º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0700/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VÂNIA REGINA DE ALMEIDA DIAS INÁCIO** - matrícula nº **9982**, para ocupar o Cargo de **Merendeira, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 19º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 0701/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ELAINE DOS SANTOS LINS** - matrícula nº **9983**, para ocupar o Cargo de **Merendeira, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 20º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0702/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VANESSA DA SILVA OLIVEIRA** - matrícula nº **9984**, para ocupar o Cargo de **Merendeira, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 22º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0703/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **SEVERINA LÚCIA SILVA ANDRADE** - matrícula nº **9985**, para ocupar o Cargo de **Merendeira, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 23º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0704/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARIA DE FÁTIMA PIRES MARIZ** - matrícula nº **9986**, para ocupar o Cargo de **Merendeira, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 24º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0728/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JULIANA DA SILVA PIRES** - matrícula nº **10010**, para ocupar o Cargo de **Merendeira, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 18º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0760/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de **08 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO** - matrícula nº **9971**, para ocupar o Cargo de **Merendeiro, GFB Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 3º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 08 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0790/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GILCIMAR RIBEIRO RAMOS** - matrícula nº **10027**, para ocupar o Cargo de **Professor I – História, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classi-

ficação 1º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 0791/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALMIR GOMES DE OLIVEIRA** - matrícula nº **10028**, para ocupar o Cargo de **Professor I – História, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 2º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0792/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MOACYR ALEX DA CRUZ PORTO DO SANTOS** - matrícula nº **10029**, para ocupar o Cargo de **Professor I – História, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 3º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1010/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **14 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARIA ROSIMAR DA SILVA PEDROSA** - matrícula nº 10083, para ocupar o Cargo de **Intérprete de Libras – GFM - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 4º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 14 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1014/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **14 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ÉLIANE FERREIRA DA SILVA ANDRADE** - matrícula nº **10082**, para ocupar o Cargo de **Merendeira**,

GFB Classe I, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 9º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 14 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1030/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
DISPENSAR, a contar de 31 de janeiro de 2012, **LUCIANA COUTO DE SOUZA** - Matrícula nº 7975, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da E. M. Padre Paul Jean Guerry, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1121/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **CHRISTIAN GONÇALVES DA SILVA** - Matrícula nº 93263, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidade de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1131/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de **16 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LEANDRO LUIZ LEITÃO DOS SANTOS** - matrícula nº **10089**, para ocupar o Cargo de **Agente Administrativo, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 3º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 16 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1134/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **JENIFER BENAQUIO FRANCO** - Matrícula nº 75714, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1135/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **WELLINGTON GOMES DA SILVA** - Matrícula nº 93264, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1136/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **EDNALDO PEGADO DA SILVA** - Matrícula nº 75715, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1137/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **CARLOS JOSE THOMAZ NETO** - Matrícula nº 75716, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1138/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **JOACIR CORREA** - Matrícula nº 75717, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1139/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ROMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 75718, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO